

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 461, 28 de novembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 5

 DESIGNAÇÃO 5

 Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2025 5

 ALTERAÇÃO 5

 Portaria nº 490, de 26 de novembro de 2025 5

 DESIGNAÇÃO 8

 Portaria nº 491, de 26 de novembro de 2025 8

 Portaria nº 492, de 26 de novembro de 2025 8

 Portaria nº 493, de 26 de novembro de 2025 9

 Portaria nº 494, de 26 de novembro de 2025 9

 Portaria nº 495, de 26 de novembro de 2025 10

 Portaria nº 496, de 26 de novembro de 2025 10

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE..... 11

 Documentos Institucionais..... 11

 Consulta de enfermagem no ambulatório de navegação oncológica – versão 2 11

 Identificação de barreiras de acesso e fluxo para encaminhamento do paciente da navegação oncológica a equipe multiprofissional – versão 2..... 11

 Assistência de enfermagem no atendimento ao paciente nas urgências oncológica – versão 2 11

 Desativação de cateter venoso central totalmente implantável (CTI) – versão 1..... 11

 Solicitação de materiais e instrumentais à central de equipamentos (CE) – versão 1..... 11

 Atendimento da sala de suporte clínico – versão 2..... 12

 Controle de validade – versão 2..... 12

 Processo de consentimento e assentimento livre e esclarecido – versão 2..... 12

 Elaboração e manutenção do arquivo local do investigador – versão 2..... 12

Atribuições da equipe do centro de pesquisa e da equipe contratada externa na
coordenação dos estudos clínicos – versão 1..... 12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA, matrícula/Siape 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade da Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 490, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando os Projetos locais estratégicos definidos no Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024 -2028 deste hospital, e a indicação feita pelos membros do Colegiado Executivo;

Considerando o início da execução da Fase 3 – Monitoramento, controle e Replanejamento do PDE 2024 – 2028,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos(as) Gerentes e da Equipe de Monitoramento e Controle do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024 -2028, designados(as) pela Portaria - SEI nº 209, de 10 de maio de 2024; alterada pela Portaria - SEI nº 255, de 17 de junho de 2024 e pela Portaria - SEI nº 446, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar o(a) Gerente de Portifólio; a Equipe de Monitoramento e Controle dos Projetos Locais Estratégicos; e os(a) Gerentes de Projetos Locais Estratégicos titulares e substitutos, conforme abaixo discriminado:

Gerente de Portfólio

RENATA SOUZA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Siape: 112****

Equipe de Monitoramento e Controle dos Projetos Locais Estratégicos:

BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, Siape: 331****

TASSIO RICARDO SILVA DE MORAES, Siape: 178****

Gerentes de Projetos Locais Estratégicos:	Gerentes de Projetos Locais (Substitutos):	Eixos:	Projetos:
LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR, Siape: 242****	LÚCIA REIS DO NASCIMENTO, Siape: 113****	Assistência	Projeto 1.01 – Qualificação e Ampliação da Assistência Oncológica do HC-UFPE
GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape: 214****	MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE, Siape: 1858602	Ensino	Projeto 1.02 – Criação e Implementação do Programa de Capacitação para a Preceptorial do HC-UFPE/EBSERH
BÁRBARA HELENA DE BRITO NARA ÂNGELO,	GUALBERTO CAVALCANTI,	Pesquisa	Projeto 1.03 – Melhoria da

Siape: 216****

Siape: 216****

comunicação e
capilarização dos
processos para
realização de
pesquisa, inovação e
avaliação de
tecnologias em saúde

MILEIDE
GONÇALVES,
Siape: 222****

OLIVEIRA GILTON TADEU ALVES
LEITE PEREIRA DO LAGO,
Siape: 135****

Responsab
ilidade Projeto 2.01 –
Ambiental, Integração das Ações
Social e de Responsabilidade
Governanç Ambiental

SHIRLEY DA S. JACINTO DE DANIEL DE FRANÇA
OLIVEIRA CRUZ,
Siape: 164****

ARCOVERDE,
Siape: 205****

Desenvolvi
mento Projeto 3.01 - HC
Institucion Digital
al

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA
Siape: 178****

CÉSAR AUGUSTO DE
LIMA COSTA,
Siape: 208****

Projeto 4.01 –
Sustentabil Aprimorar os
idade Processos de Compras
Financeira e Contratações do HC-
UFPE/EBSERH

EMANUELLE
MORAES,
Siape: 116****

NOBERTO LENITA
AMARAL,
Siape: 113****

Desenvolvi
mento do Projeto 5.01 –
Trabalhad Programa de
or Educação Continuada
e Permanente do HC-
UFPE/UFPE

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 491, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE ALVES MOURATO, matrícula/Siape: 129****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 492, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) AMARO BEZERRA DE LIMA FILHO, matrícula/Siape: 334****, Técnico em Radiologia, para responder como Responsável Técnico(a) pelas Aplicações das Técnicas Radiológicas do Serviço de Radiologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 493, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) THIAGO WILLIAN DE SANTANA SILVA, matrícula/Siape: 223****, Técnico em Radiologia, para responder como Responsável Técnico(a) pelas Aplicações das Técnicas Radiológicas do Serviço de Medicina Nuclear e PET/CT do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 494, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) FELIPE ALVES MOURATO, matrícula/Siape: 129****, Médico(a) Nuclear, para responder como Responsável Técnico(a) Médico(a) do Serviço da Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 495, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) REGINA CELI DE HOLANDA MARINHO, matrícula/Siape: 342****, Médico(a) Radiologista, para responder como Responsável Técnico(a) Médico(a) do Serviço de Radiologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 496, de 26 de novembro de 2025

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) FRANCISCA ASSIS DE MELO, SIAPE n.º 135****, Técnica em Radiologia, para responder como Responsável Técnico(a) e Supervisor(a) das

Técnicas Radiológicas do Serviço da Hemodinâmica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

Consulta de enfermagem no ambulatório de navegação oncológica – versão 2

(acesse [aqui](#))

Identificação de barreiras de acesso e fluxo para encaminhamento do paciente da navegação oncológica a equipe multiprofissional – versão 2

(acesse [aqui](#))

Assistência de enfermagem no atendimento ao paciente nas urgências oncológica – versão 2

(acesse [aqui](#))

Desativação de cateter venoso central totalmente implantável (CTI) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Solicitação de materiais e instrumentais à central de equipamentos (CE) – versão 1

(acesse [aqui](#))

Atendimento da sala de suporte clínico – versão 2

(acesse [aqui](#))

Controle de validade – versão 2

(acesse [aqui](#))

Processo de consentimento e assentimento livre e esclarecido – versão 2

(acesse [aqui](#))

Elaboração e manutenção do arquivo local do investigador – versão 2

(acesse [aqui](#))

Atribuições da equipe do centro de pesquisa e da equipe contratada externa na coordenação dos estudos clínicos – versão 1

(acesse [aqui](#))